



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023**

**PREGÃO Nº 031/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALEXANDRE VIECELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.920.868/0001-59, neste ato representada por ALEXANDRE VIECELI, portador do CPF nº 026.377.439-21 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 134.397,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais)**.

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	14319	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	PEÇA	1,00	29.800,00	29.800,00
1	2	14320	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.	SERV	50,00	80,20	4.010,00
2	1	14321	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	PEÇA	1,00	14.800,00	14.800,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

2	2	14322	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	SERV	50,00	87,90	4.395,00
3	1	14323	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	PEÇA	1,00	19.371,00	19.371,00
3	2	14324	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	SERV	50,00	80,50	4.025,00
4	1	14325	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro-ônibus.	PEÇA	1,00	36.466,00	36.466,00
4	2	14326	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro-ônibus.	SERV	50,00	84,60	4.230,00
5	1	14327	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	PEÇA	1,00	14.800,00	14.800,00
5	2	14328	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	SERV	50,00	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>134.397,00</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 11/05/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 11/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/05/2024.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ALEXANDRE VIECELI**  
**CNPJ: 07.920.868/0001-59**  
**ALEXANDRE VIECELI**  
**CPF: 026.377.439-21**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023  
PREGÃO Nº 31/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** ALEXANDRE VIECELI.

**VIGÊNCIA:** 11/05/2025.

**VALOR RENOVADO:** R\$ 134.397,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE VIECELI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/05/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDICÃO: <u>3024</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2306</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



19:00 horas, do dia 14 de junho de 2024, às 19 horas em primeira convocação e às 19:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, conforme artigo 24, §2º a ser realizada nas dependências da Apae de Santo Antonio do Sudoeste, na rua Marechal Deodoro, nº 774, Centro de Santo Antonio do com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de maio de 2024.

**LELOIR MARIA TOMBINI SPADER**

Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Santo Antonio do Sudoeste

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**C02D8334

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0200/2023 PREGÃO Nº 16/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0200/2023  
PREGÃO Nº 16/2023**

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** RBM ESPORTES LTDA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: RICARDO BIANCO MACHADO - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**E99F76A9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 220/2023 PREGÃO Nº 031/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 220/2023  
PREGÃO Nº 031/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ALEXANDRE VIECELI.  
**VIGÊNCIA:** 11/05/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 134.397,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALEXANDRE VIECELI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**1B76FC11

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 222/2023  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023**

**OBJETO:** Contratação de Profissionais Psicólogo e Fonoaudiólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e esportes do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 009/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** IRIANE FORNAZARI.  
**VIGÊNCIA:** 11/05/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 25.769,16(Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: IRIANE FORNAZARI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**C81A553F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 PREGÃO Nº 32/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 230/2023  
PREGÃO Nº 32/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI.  
**VIGÊNCIA:** 17/05/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 121.540,00(Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso- SC	
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
CONTRATO nº	50/2024
Contratado	FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.403/0001-27 sediada na Avenida Brasil, 735 APTO 02 - Romelândia - SC, CEP 89908-000
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE QUADRO DE AMPLIAÇÃO, MONTAGEM DE ARTE E IMPRESSÃO DE IMAGEM EM VINIL ALTA PERFORMANCE.
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 75, "II"
Vigência do Contrato	A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 15 de junho de 2024.
Valor	R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).
Assinatura:	MARCIA DETOFOL Prefeita Municipal do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e DENNER GALBAS FINGER contratado.
Santa Terezinha do Progresso/SC, 15 de maio de 2024. MARCIA DETOFOL - PREFEITA MUNICIPAL.	

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso- SC	
<b>EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
Processo licitatório nº	PL 50/2024, DL 21/2024
Contratado	FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME
CPF	Nº 19.201.403/0001-27
Endereço	Endereço: Avenida Brasil, 735 APTO 02 - Romelândia - SC, CEP 89908-000
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE QUADRO DE AMPLIAÇÃO, MONTAGEM DE ARTE E IMPRESSÃO DE IMAGEM EM VINIL ALTA PERFORMANCE.
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 75, "II"
Vigência do Contrato	A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 15 de junho de 2024.
Valor	R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)
Assinatura:	MARCIA DETOFOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e DENNER GALBAS FINGER, CONTRATADO
Santa Terezinha do Progresso/SC, 15 de maio de 2024. MARCIA DETOFOL - Prefeita Municipal.	

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
 Aviso de Dispensa de Licitação - Processo N.º 50/2024 - Dispensa de Licitação nº 21/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 - decorrente do PROCESSO 50/2024. cujo o objeto da presente de dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE QUADRO DE AMPLIAÇÃO, MONTAGEM DE ARTE E IMPRESSÃO DE IMAGEM EM VINIL ALTA PERFORMANCE. MARCIA DETOFOL - PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2023 - PREGÃO Nº 16/2023. OBJETO: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: RBM ESPORTES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 01/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: RICARDO BIANCO MACHADO - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO. A pregoeira NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30059/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024 - Processo nº 295/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de sinalização viária em ruas e avenidas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Porcedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO DA VALDUGA LTDA	1	1	1	SERVIÇO DE PINTURA VIÁRIA AERLESS. Execução dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de Sinalização viária, do tipo pintura viária com tinta à base de solvente.		14.000,00	13,89

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2024.  
 Natalicia Francisconi Pastório - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023 - PREGÃO Nº 031/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ALEXANDRE VIECELLI. VIGÊNCIA: 11/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 134.397,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE VIECELLI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023. OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo e Fonoaudiólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e esportes do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 009/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: IRIANE FORNAZARI. VIGÊNCIA: 11/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 25.769,16(Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: IRIANE FORNAZARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO. A pregoeira NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30059/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024 - Processo nº 267/2024. Objeto: Aquisição de Biodigestor de pequeno porte, por meio do INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4124400/2023, voltados ao apoio de atividades correlatas à gestão de resíduos no município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Porcedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA	1	1	1	Biodigestor de pequeno porte Especificações Mínimas: Dimensões: 400 - Biodigestor de pequeno porte Especificações Mínimas: Dimensões: 400 L x 180 x 150 cm (C/LxA) - Volume do sistema: 6,8 m³ - Volume do tanque de água: 2,500 L - Volume do tanque do biodigestor: 4.300 L - Peso equipamento cheio: 560 kg - Instalação: Ligar o Pó de Pulverização mínimo: proteção UV - Entrada máxima de resíduos de proximidade: 18L - Tempo de comento diário (quantidade de chuma inicial): até 3 horas - O kit de instalação deve conter: - Um fogueiro de ligação com 2 bocas Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros) - Filtro de gás - Uma pia de entrada com um esgoto - Saída combinada de gás e fertilizante - Guia de montagem detalhado (Impressão e arquivo digital) - Chamamento mínimo: 1 ano Recomendações e materiais para montagem do biodigestor - Área seca: 0,13 m² - Área (R 0,5 m²) - Ferramentas para montagem (chave de fenda, chave moquete, chave philips) - Área mínima necessária: 2,7 x 5,2 metros, até 40m próximo ao local. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGIA TÉCNICA / TREINAMENTO / SUPORTE ONLINE HB 7.D	Bios	1,00	25.600,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/05/2024.  
 Natalicia Francisconi Pastório - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 - PREGÃO Nº 32/2023. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI. VIGÊNCIA: 17/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 121.540,00(Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2023 - PREGÃO Nº 051/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: HAYA INFORMÁTICALDA EPP. VALOR: R\$ 5.775,75(Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIOMAR CARLOS CARDOSO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 - PREGÃO Nº 34/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. VIGÊNCIA: 24/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DANIELA AGNOLIN FURINI. VIGÊNCIA: 18/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08(Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIELA AGNOLIN FURINI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022. OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme CHAMAMENTO 05/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARIANGELA DANIELA FRASSÃO. VIGÊNCIA: 29/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 26.867,28(Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIANGELA DANIELA FRASSÃO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CAROLINE DIAZ MACHADO. VIGÊNCIA: 18/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08(Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CAROLINE DIAZ MACHADO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 - PREGÃO Nº 031/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: INES MARTINS DE OLIVEIRA - MEI. VIGÊNCIA: 02/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 25.920,00(Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: INES MARTINS DE OLIVEIRA - Representante Legal

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

ribuna Regional





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitac@licitacoes.pr.gov.br](mailto:licitac@licitacoes.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 031/2023**

**CONTRATO: 220/2023**

**FORNECEDOR: ALEXANDRE VIECELI**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 134.397,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2024.**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/05/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licita@pms.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licita@pms.sudoeste.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 220/2023.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **220/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários. Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/05/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacoes@cm.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacoes@cm.sudoeste.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** Pregão N° 031/2023.

**FORNECEDOR:** ALEXANDRE VIECELI.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/05/2024.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão N° 031/2023.

**CONTRATO:** 220/2023.

**FORNECEDOR:** ALEXANDRE VIECELI

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 134.397,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/05/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 134.397,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 134.397,00 para R\$ 268.794,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/05/2024.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5012 Contrato: 000220-1/2023 SIM-AM: 220

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

12/05/2023 11/05/2024 12/05/2023 11/05/2024 568279-7 ALEXANDRE VIECELI

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513576 - ALEX GOTARDI 12/05/2023 12/05/2023Local Licitação  
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000031/2023

**Súmula**  
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários

**Fiscal:**  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	134.397,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	134.397,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(15.575,72)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>118.821,28</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	134.397,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	134.397,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(15.575,72)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>118.821,28</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5012
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5012 Contrato: 000220-1/2023 SIM-AM: 220

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

12/05/2023 11/05/2025 12/05/2023 11/05/2025 568279-7 ALEXANDRE VIECELI

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513576 - ALEX GOTARDI 12/05/2023 12/05/2023Local Licitação  
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000031/2023

**Súmula**  
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários

**Fiscal:**  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	10/05/2024	11/05/2025	134.397,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	134.397,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	268.794,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(15.575,72)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>253.218,28</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	134.397,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	268.794,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(15.575,72)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>253.218,28</b>

Total de contratos: 0001

**CrITÉrios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5012
- Imprimir os atos contratuais